

## CONCEITO

*Andrea Faggion*<sup>1</sup>

Na *Lógica Jäsche* (ou, simplesmente, *Lógica*, por ser um trabalho de compilação encomendado por Kant a seu aluno Jäsche, com base no manuscrito que o próprio Kant utilizava para lecionar), Kant apresenta o conceito como um dos dois tipos de cognição, em contraste com a intuição. Cognição é uma representação que se relaciona com consciência a um objeto. Enquanto intuições são cognições singulares, conceitos são cognições universais. Assim, um conceito é uma representação comum, ou uma representação que pode estar contida em várias representações (Log, AA 09: 91; ver também V-Lo/Dohna, AA 24: 752; V-Lo/Wiener, AA 24: 905; KrV, A 320/ B 376), estando distribuída por elas como uma marca comum. Por essa razão, o conceito é uma unidade analítica de representações. Por ser uma representação comum, por sua própria natureza, conceitos não representam imediata ou diretamente seus objetos.

Todo conceito tem forma e matéria. A matéria é seu objeto. A forma é a universalidade (Log, AA 09: 91). Conceitos são puros ou empíricos, de acordo com sua matéria ou conteúdo. À diferença dos conceitos empíricos, os conceitos puros não são abstraídos da experiência, de forma que o entendimento ou uma pura imagem da sensibilidade dá origem a seu conteúdo (Log, AA 09: 92; ver também V-Lo/Wiener, AA 24: 905; KrV A 220 e 320/ B 267 e 377). Se o objeto do conceito, além de não ter sido abstraído da experiência, também não pode, de modo algum, ser encontrado na experiência, o conceito é uma ideia da razão (Log, AA 09: 92; ver também V-Lo/Wiener, AA 24: 906; KrV A 320/ B 377).

Quanto à forma sempre universal do conceito, trata-se de uma criação do entendimento. As operações lógicas do entendimento que dão origem à mera forma universal do conceito, a partir de representações dadas, são a comparação, a reflexão e a abstração. Pela comparação de representações entre si, eu noto em que elas diferem uma da outra. Por exemplo, ao perceber diversas árvores, eu noto que elas possuem folhas de formatos diferentes, troncos de larguras diferentes, galhos de alturas diferentes, e assim por diante. Em seguida, refletindo, eu registro o que há em comum entre todas as árvores que vi, como o próprio fato de todas terem folhas, troncos e galhos. Por fim, eu abstraio da figura das folhas, de sua quantidade, da largura dos troncos, da

altura dos galhos, etc. e adquire o conceito de “árvore” (Log, AA 09: 94-95; ver também V-Lo/Wiener, AA 24: 907 e 909; V-Lo/Blomberg, AA 24: 253 e 255). De quanto mais eu abstraio, ou seja, quanto maior o número de operações de abstração, mais abstrato é meu conceito. Por exemplo, prolongando a operação de abstração a partir das mesmas representações a partir das quais cheguei ao conceito de “árvore”, posso chegar ao conceito de “vegetal”, ou, indo ainda mais longe, ao conceito de “corpo” (Log, AA 09: 95). Um conceito pode também ser abstraído das leis do nosso entendimento (V-Lo/Blomberg, AA 24: 256).

Quanto mais abstrato for o conceito, menor será seu conteúdo, ou seja, menor será o número de conceitos parciais contidos nele. Quanto menos estiver contido no conteúdo do conceito, mais estará sob o conceito. Por exemplo, abstraímos de muito para formarmos o conceito de “corpo”. Consequentemente, relativamente poucos conceitos parciais formam o conteúdo do conceito de “corpo”. Mas, por isso mesmo, o conceito de “corpo” se torna uma marca comum a muito mais coisas do que, por exemplo, o conceito de “árvore”, cujo conteúdo é maior. Dizemos, com isso, que a extensão do conceito de “corpo” é maior do que a extensão do conceito de “árvore”. Em outras palavras, há uma relação inversa entre “conteúdo” e “extensão” de um conceito, ou entre aquilo que está contido *no* conceito e aquilo que cai *sob* o conceito (Log, AA 09: 95; ver também V-Lo/Dohna, AA 24: 754; V-Lo/Wiener, AA 24: 911). Quanto menos abstrato for o conceito, mais ele é determinado.

Um conceito contém sob si tudo aquilo de que foi abstraído. Por exemplo, o conceito de “árvore” tem sob si - e não em si - o conceito de “laranjeira”, mas está sob o conceito de “corpo”. Já o conceito de “corpo”, por sua vez, está no conceito de “árvore”, e não sob ele. Conceitos que contêm outros sob si, em relação a estes últimos, que são os “conceitos inferiores”, são chamados “conceitos superiores” (Log, AA 09: 96; ver também V-Lo/Wiener, AA 24: 910; V-Lo/Blomberg, AA 24: 258). Assim, a relação entre os conceitos é uma relação de subordinação. Conceitos superiores são os mais amplos; inferiores são os mais estreitos (Log, AA 09: 98).

No contexto da primeira *Crítica*, o conceito é a consciência que unifica o múltiplo sucessivamente intuído e, então, reproduzido em uma única representação, o que nos remete ao conceito como regra de síntese e fundamenta sua própria possibilidade como marca comum analiticamente distribuída por várias representações (KrV, A 103). Como regra de síntese, o conceito repousa em funções do juízo. Uma função do juízo é a unidade de uma operação lógica pela qual representações diferentes são ordenadas sob uma representação comum.

**RESUMO:** De acordo com Immanuel Kant, há duas espécies de cognição: conceitos e intuições. Aqui, são apresentadas as principais características dos conceitos tal como foram desenvolvidas na filosofia de Kant.

**PALAVRAS-CHAVE:** Kant. Conceito. Lógica. Razão Pura.

**ABSTRACT:** For Immanuel Kant, there are two species of cognition: concepts and intuitions. The main features of concepts as developed in Kant's philosophy are presented here.

**KEYWORDS:** Kant. Concept. Logic. Pure Reason

**REFERÊNCIAS / REFERENCES**

- ALTMANN, S. “Lógica geral e lógica transcendental”. In: KLEIN, J. T. (Org.). *Comentários às Obras de Kant: Crítica da Razão Pura*. Florianópolis: Nefipo, 2012, pp. 179-226.
- ALTMANN, S. “Note on the matter and content of concepts”. In: DÖRFLINGER, B.; LA ROCCA, C.; LOUDEN, R.; MARQUES, U. R. A. (Org.). *Kant's Lectures / Kants Vorlesungen*. Berlim: Walter de Gruyter, 2015, v. 1, pp. 61-71.
- FONSECA, R. D. *O Território do Conceito: Lógica e Estrutura Conceitual na Filosofia Crítica de Kant*. Novas Edições Acadêmicas, 2015.
- FONSECA, R. D. “Predicação e extensão conceitual em Kant: problemas”. *Manuscrito*, v. 35, 2012, pp. 115-157.
- GINSBORG, H. “Thinking the Particular as Contained Under the Universal”. IN: KUKLA, R. (Org.). *Aesthetics and Cognition in Kant's Critical Philosophy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, pp. 35-60.
- VANZO, A. *Kant e la Formazione dei concetti*. Trento: Verifiche, 2012.
- VANZO, A. “Kant e la formazione dei concetti : Risposta a Claudio La Rocca”. *Studi Kantiani*, v. 26, 2013, pp. 147-151.

